



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Portaria nº 010/2025.

Portaria nº 010/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Inciso V da Lei n.º 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte a Sra. **Maria Aparecida de Oliveira**, Esposa; beneficiária do ex-servidor inativo o Sr. **Carlos Alberto da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais (GOF-B-13), matrícula nº 100006662, falecido em 07 de abril de 2025, nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Artigo 22, Inciso I, da Lei Complementar nº 001 de 2022, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Camaragibe/PE, 01 de agosto de 2025.

Daniele da Silva Ferreira Tiago Henrique Silva Vitor

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -

- Matrícula nº 000046411 - - Matrícula nº 000045241 -

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 010825080619

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>